



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 049/2025

Ementa: "Dispõe sobre o abono de falta do servidor Paulino Passaroto de Aguiar em razão de comparecimento ao Tribunal do Júri".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a convocação judicial do servidor Paulino Passaroto de Aguiar para comparecimento ao Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a Certidão de Comparecimento apresentada, protocolada sob nº 281/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 do Código de Processo Penal, que garante o abono de falta ao jurado convocado;

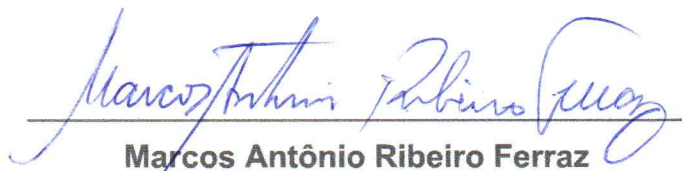
RESOLVE:

Art. 1º - Fica abonada a falta do servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** referente ao dia 01 de outubro de 2025, em virtude de sua convocação e comparecimento à sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco, conforme certidão de comparecimento no Processo nº 0000540-24.2019.8.13.0720.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de outubro de 2025.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 02/10/25
a _____



Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema